



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 01 / 2021  
Inaculata Aguiar

**DECRETO Nº. 188, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre nomeação da servidora do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV**, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA ROSÂNGELA DIAS**, para exercer o cargo comissionado de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, atribuindo-lhe a simbologia DAS-01.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal